

A saúde do trabalhador pelotense (1940-1945) através dos autos da Justiça do Trabalho

LÓREN NUNES DA ROCHA¹; LORENA ALMEIDA GILL²

¹Universidade Federal de Pelotas – lorennrocha@hotmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – lorenaalmeidagill@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Esta comunicação visa apresentar um projeto de dissertação de mestrado que está sendo desenvolvido junto ao PPGH-UFPel e que, a partir de fontes da Justiça do Trabalho, pretende analisar a saúde do trabalhador, entre os anos de 1940 e 1945.

Em 10 de novembro de 1987 foi sancionada a Lei nº 7.627, que dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho há mais de cinco anos pela legislação. A documentação, portanto, estava fadada ao esquecimento e, conseqüentemente, ao apagamento de uma parte de nossa história, tendo em vista que muitos foram destruídos com amparo legal. O Rio Grande do Sul suspendeu as eliminações no ano de 2006. Ao pensar sobre os autos, a questão da memória se coloca diretamente ligada à identidade, uma vez que a documentação conta páginas da história do trabalho e dos trabalhadores, assim como redes de relações possíveis, através da leitura de suas demandas.

Com o objetivo de preservar, organizar e disponibilizar ao público a documentação da Justiça do Trabalho foi fundado em 2003 o Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª região do Rio Grande do Sul, que tem se esforçado para garantir o direito ao acesso à informação e estimular a pesquisa acadêmica, firmando parcerias, como é o caso da concessão da guarda do acervo da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas no ano de 2005 ao Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas, que, com exceção de alguns autos iniciais, que se encontram em Porto Alegre, compõe o acervo mais completo do Rio Grande do Sul (LONER, 2010).

Analisando os cinco anos iniciais (1940-1945) do acervo, ou seja, aproximadamente 700 demandas trabalhistas, a temática da saúde do trabalhador aparece com proeminência, representando cerca de 10% das demandas do período, um número expressivo de casos. Através desses processos abre-se um leque de caminhos e novas possibilidades interpretativas, assim como a relação entre os empregadores e empregados ao que tange à doença e ao trabalho, tais como: identificar as doenças que causavam mais demandas nos processos trabalhistas do período; elencar as empresas com mais pedidos por essa motivação e refletir sobre as condições do espaço de trabalho e saúde; comparar os resultados obtidos por mulheres junto à Justiça do Trabalho, em relação aos alcançados pelos homens; destacar a ação dos sindicatos na representação dos trabalhadores para questões de saúde no período, assim como a utilização do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários como um mecanismo de defesa, tanto para os empregados como para os empregadores.

Ao trabalhar com um acervo, estamos ligeiramente lidando com identidade e memória, que segundo Candau (2011, p.21.) “são ambíguas, pois ambas estão subsumidas no termo *representações*, um conceito operatório no campo das Ciências Humanas e Sociais, referindo-se a um estado em relação à primeira e uma faculdade em relação à segunda.” Todos os acervos são peças importantes do quebra-cabeça que é a História, cada um traz elementos diferentes e compõe a memória. O acervo da Justiça do Trabalho, portanto, contribui para esse processo de memória social, pois ainda que os processos estejam finalizados do ponto de vista jurídico, continuam vivos no campo do memorável, “isso porque a produção da memória coletiva depende de um processo permanente de reflexão e prática da comunidade que busque o registro constante de sua própria identidade” (LÜBBE, 2006,p. 4.).

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada será a análise documental, levando em consideração a história da Justiça do Trabalho, o suporte do acervo, cuidados de higienização, enfim, todos os requisitos básicos para o manuseio de fontes, sobretudo primárias. Serão elaborados gráficos, pois a intenção é de trabalhar em duas frentes de pesquisa, quantitativa e qualitativa, não utilizando uma como justificativa para a outra, nem usando os números para justificar hipóteses, mas sim para instigar novas temáticas e fazer novas perguntas. Para o trabalho quantitativo serão privilegiadas informações como: enfermidade, sexo do reclamante, idade, conclusões (procedentes, improcedentes, acordos e arquivamentos), representação sindical, número de demandas por ano, empresas demandadas, auxílio pecuniário, benefício da justiça gratuita. Para as demandas que não expressam a enfermidade, mas que no decorrer dos autos indiquem outras fontes como sindicato, hospital de internamento, o objetivo é fazer um cruzamento de dados.

Dado o volume potencial deste acervo, ainda há muito a se fazer e pesquisar, tendo em vista que o mundo do trabalho está em constante transformação, gerando cada vez mais demandas trabalhistas e necessitando de novas interpretações. Este projeto, portanto, se justifica pela originalidade do tema proposto, uma vez que nenhuma pesquisa usou este acervo para analisar a saúde dos trabalhadores, logo, as demandas trabalhistas que envolvem questões de saúde, carecem ser analisadas em sua profundidade.

Além da lacuna do trabalho com fontes da Justiça do Trabalho, foi assumido um compromisso com o Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª região do Rio Grande do Sul, em dar visibilidade ao acervo, através de pesquisas que justifiquem a importância da preservação dessas fontes para a memória e identidade, como afirma Candau (2011, p.160), ao se reportar aos arquivos, assim dizendo: “toda perda de um arquivo é vivida como a perda de si próprio”.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através da leitura detalhada das demandas, muitas questões se colocam, como: até que ponto as condições de trabalho, incluindo instalações e jornada de trabalho, não eram as culpadas do desencadeamento de doenças e males que afligiam o corpo dos empregados? Quais estratégias e mecanismos eram utilizados pelos empregadores para o não cumprimento da lei? Qual a posição dos sindicatos, já que

são raros os processos que mencionam a atuação e em contrapartida era obrigatória a sindicalização para recorrer a direitos trabalhistas?

Os autos trabalhistas que se reportam a saúde nem sempre mencionam a enfermidade que gerou tal demanda, porém há possibilidade de consultar o arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, já que muitos dos reclamantes foram internados e esses documentos compõem o acervo da Santa Casa. Logo se evidencia a necessidade de fazer um trabalho minucioso de busca, fazendo com que fontes diversas dialoguem e quem sabe encontrar vestígios e indícios através de firmas de médicos, em relatos de testemunhas apensos aos processos, nos atestados médicos, que permitam refletir sobre a saúde dos trabalhadores e os espaços de trabalho.

Nos anos iniciais da década de 1940, a grande maioria das demandas trabalhistas na cidade de Pelotas tratava de demissões sem justa causa, falta de aviso prévio e indenizações. Ainda que se tenha constatado que 10% das reclamatórias envolviam questões de saúde, muitas dessas demissões se davam em função de faltas ao serviço por motivo de doença, porém na inicial do processo consta demissão sem justa causa, ou seja, este número tende a aumentar na medida em que se puder reunir todos os dados referentes às reclamações.

Dois motivações para as entradas das ações destacam-se em maior quantidade tanto para homens quanto para mulheres. A primeira refere-se ao pagamento dos 30 primeiros dias de salário do período de afastamento por motivo de doença. Os empregados pediam a licença, essa era concedida, porém não recebiam durante o período e procuravam seus direitos, através da Junta de Conciliação e Julgamento. A segunda refere-se às demissões sem justa causa e sem aviso prévio. O trabalhador afastava-se por motivo de doença, apresentava o atestado concedido por uns dos médicos do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e, mesmo assim, ao retornar ao serviço era exonerado, às vezes no mesmo dia e em outros casos, dias depois, sem que lhe apresentassem motivos justos.

Analisando os processos trabalhistas tendo como foco a saúde do trabalhador, é necessário refletir sobre a classe operária, sobre o momento político do período estudado, os sindicatos e contextualizar a discussão não somente ao que tange a saúde, mas ao fator social como um todo, uma vez que se está tratando de sujeitos que buscaram seus direitos trabalhistas e, nos reportamos também à construção da cidadania no país.

4. CONCLUSÕES

Este é um projeto de dissertação de mestrado em andamento, portanto, não serão apresentadas conclusões, mas considerações finais provisórias. Vale salientar a importância da preservação das fontes do poder judiciário para pesquisas acadêmicas não só historiográficas, mas de diversas áreas do conhecimento dada a singularidade de cada processo.

Além da leitura da demanda, por intermédio dos documentos apensos aos processos – laudos médicos, atestados, carteiras de trabalho, cartas, fichas de empregados, jornais, fotos e depoimentos pessoais – torna-se possível a percepção do modo como a reclamação jurídica refletiu as insatisfações materiais ou ideais nas relações de trabalho.

A partir da leitura das demandas, evidenciam-se elementos que vão além do que consta na inicial do processo, “demissão sem justa causa”, mas que permitem refletir sobre a jornada de trabalho, insalubridade, saúde, representação sindical, análise de

discurso, entre outras. O uso dessas fontes pode contribuir para estudos de diversas áreas do conhecimento que visem analisar tanto a apropriação da legislação trabalhista pelos trabalhadores ao longo dos anos, como o contexto histórico em que foram produzidas. Preservar as fontes judiciais é importante para a construção e manutenção da memória social.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BIAVASCHI, Magda; Lübbe, Anita; MIRANDA, Maria Guilhermina (coord.) **Memória e Preservação de Documentos: Direitos do Cidadão**. São Paulo: LTr, 2007.
- CANDAU, Joel. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2011.
- FONSECA, Cristina M. Oliveira. **Saúde no governo Vargas (1930-1945): Dualidade institucional de um bem público**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
- GOMES, Angela de Castro. **Cidadania e Direitos do Trabalho**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
- LÜBBE, Anita Job. **A preservação dos documentos da Justiça do Trabalho**. TST, Brasília In: Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais da Justiça do Trabalho, Aracajú, 2006.
- NEGRO, Antonio Luigi. O que a Justiça do Trabalho não queimou: novas fronteiras para o estudo do trabalho no século XX. In: POLITEIA: **Hist. e Soc.**, Vitória da Conquista, v. 6, n. 1, p. 193-209, 2006.
- RANSOLIN, Antonio Francisco. **Experiências do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul na preservação de fontes documentais da Justiça do Trabalho**.
- Disponível em: <http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/site/anaisletronicos>. Acesso em: 18 de Nov de 2012.
- SCHIMIDT, Benito Bisso (Org.). **Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes**. São Leopoldo: Oikos, 2010.